PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023

Outorga o Título de ***Mérito Jornalístico*** *ao senhor* ***JOSSELI CARVALHO DE ARAUJO****, e dá outras providências.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor ***JOSSELI CARVALHO DE ARAUJO*****,** o título de ***Mérito Jornalístico*****.**

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 28 de ABRIL de 2023.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores.

O Senhor Josseli Carvalho de Araújo é Marabaense, nascido no Hospital Municipal de Marabá, quando o mesmo era localizado na Velha- Marabá, no dia 14/03/1968, filho de Agostinho Pereira de Carvalho e Jacira Carvalho de Araújo. Sempre estudou em escola pública e durante sua vida foi cobrador da antigas Casas Pernambucanas, foi estagiário da Caixa Econômica Federal e funcionário do Banco Bradesco, trabalhou também como Representante Comercial, Garçom, Ambulante e foi Mototaxista.

O grande "start" profissional foi quando, apaixonado por temas policiais nas páginas de jornais, recebeu uma oportunidade pra trabalhar como freelance no antigo Jornal Correios do Tocantins, opôs um período foi efetivado no cargo de Reporter de Rua, tirando plantões, e cobrindo os principais acontecimentos históricos de Marabá desde então. Participou do processo de transição do Jornal Correio do Tocantins para Grupo Correio de qual faz parte até os dias atuais.

Muitíssimo conhecido sob a alcunha de "Paparazzo", é figura constante nos principais eventos e locais da cidade registrando grandes momentos para a eternidade.

Casado com a senhora Francisca Iris da Silva Araújo, é pai de: Monique da Silva Araújo Freitas, Mônica da Silva Araújo de Moraes e Murilo da Silva Araújo.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Homem. Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de **"*Mérito Jornalístico***" ao senhor ***JOSSELI CARVALHO DE ARAUJO***, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 28 de abril 2023